

PLANTE UMA -ÁRVORE-



"A arborização urbana é fundamental para a qualidade de vida nas cidades."

Cuidados com a árvore



Nas primeiras semanas, pela manhã ou ao final do dia, deve-se regar dia sim dia não, mas sem excesso, até que surjam as primeiras novas folhas, que indicam que a muda está "pegando";



Os brotos laterais e na base da muda devem ser periodicamente removidos para que ela tenha mais força. Isto ajuda na formação da árvore, evitando que se torne um arbusto e prejudique a passagem de pedestres quando o plantio é feito em calçadas;



De tempos em tempos, é aconselhável acrescentar um pouco de composto orgânico na superfície. O composto é alimento para sua árvore!

Dicas!

- Não cimente a base da árvore para não prejudicar a saúde do tronco e das raízes;
- Não fixe placas nas árvores. Isto danifica seu tronco e abre caminho para o desenvolvimento de doenças;
- Não pinte o tronco das árvores, pois isto dificulta a respiração do tronco.

Prontinho! Com todos estes cuidados, sua árvore crescerá saudável oferecendo ar puro e qualidade de vida a todos nós!



Plantio



Preparo do "berço" da árvore

No local escolhido para o plantio da árvore, deverá ser cavado um berço* de 60 cm x 60 cm, com 60 cm de profundidade, de forma a possibilitar o bom enraizamento das mudas.

Parâmetros de localização de plantio

- Não é aconselhável o plantio de espécies arbóreas em calçadas com largura menor que 1,50 m;
- Quanto mais larga a calçada, maior deve ser o porte da árvore;
- Respeitando-se as devidas distâncias, sugere-se preferencialmente o plantio de espécies de maior porte, com a devida condução.

Obs.: Nos passeios públicos, devem ser mantidas faixas livres com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m, e altura livre mínima de 2,10m (Norma ABNT NBR 9050).

Também devem ser observadas as seguintes distâncias:

Guia: 0,5 m; Esquina: 6,0 m; Iluminação pública: 5,0 m; Placas de sinalização: 3,0 m; Semáforos: 6,0 m e instalações subterrâneas (água, esgoto, gás, etc): 1,0 m.

Espécimes arbóreos

Distância mínima em relação à:	Pequeno porte	Médio porte	Grande porte
Espécie arbórea	5,0m	8,0m	12,0m
Postes	3,0m	4,0m	5,0m
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,0m	2,0m	3,0m
Caixa de inspeção (boca de lobo, boca de leão, poço de visita, bueiros, caixas de passagem)	2,0m	2,0m	3,0m
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre.	1,5m	2,0m	3,0m
Transformadores	5,0m	8,0m	12,0m

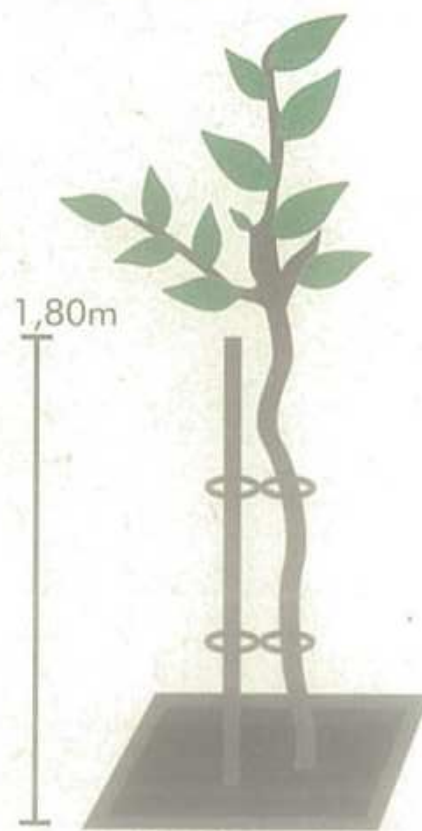
Instruções para plantio

- Escolha a espécie adequada para o local onde será realizado o plantio da árvore;
- Escolha uma muda saudável;
- Retire a muda da embalagem com bastante cuidado para não danificar as raízes;
- Plante a muda no centro do berço e instale um tutor (pode ser um pedaço de madeira) ao lado para ajudar a muda a se manter em pé. Amarre a muda ao tutor em forma de "8" sem apertar muito nem deixar frouxo demais;
- Fertilização: Química: 200 gramas da fórmula 04:14:08
Orgânica: 250 gramas de torta de mamona;
- Irrigação: de 4 a 5 litros de água por muda.

Sugestões de Espécies para Arborização Urbana

- Coração de negro
- Escova de garrafa
- Oiti
- Quaresmeira
- Resedá

Obs.: Disponíveis de acordo com a demanda.



*Berço da árvore



Sobre a Arborização Urbana

A arborização urbana é fundamental para a qualidade de vida nas cidades. A vegetação arbórea, quando bem planejada, bem implantada e bem conduzida, com boa estrutura e saudável, pode propiciar muitos benefícios:

- Valorização paisagística;
- Proteção contra os ventos e diminuição da poeira;
- Diminuição da poluição sonora;
- Absorção de parte dos raios solares;
- Neutralização dos efeitos da poluição;
- Liberação de oxigênio, elevação da umidade do ar e absorção do gás carbônico;
- Sombreamento e temperatura agradável.

Você sabia?

- 1) Uma árvore frondosa possui o efeito refrescante equivalente a 4 aparelhos de ar condicionado ligados por 20 horas;
- 2) A superfície de cobertura vegetal (folhas, galhos e frutos) é capaz de reter 19% da água das chuvas, beneficiando o equilíbrio hidrológico urbano e o controle do escoamento superficial, evitando enchentes;
- 3) A Organização Mundial de Saúde recomenda um mínimo de 12 m² de área verde por habitante.

Legislação

Lei Estadual nº 9.605 de 1998

Art. 49 – Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade alheia:

Pena – Detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único – No crime culposo, a pena é de seis meses ou multa

Lei Municipal nº 5.703 de 2010

Lei Municipal nº 5.274 de 2011

Atenção! PODA DRÁSTICA É CRIME! A retirada de mais de 30% do volume da copa das árvores é crime conforme a legislação.

Informe-se!

Prefeitura de Sumaré - Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente

Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera

Telefone: (19) 3828-4775